

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos

De: Jose Manuguerra <josemanuguerra@mobitbrasil.com.br>

Data: 03/04/2019 17:31

Para: "planejamento@comaja.com.br" <planejamento@comaja.com.br>

De acordo com o especificado no Edital PROCESSO Nº 15/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 – SRP, item 4, solicitamos os esclarecimentos abaixo discriminados:

- 1- Conforme o Edital, Item 5.3.6 – Das Condições de Participação, qual o motivo da proibição de participação de empresas Consorciadas?
- 2- Todas as cidades que fazem parte do COMAJA serão obrigadas a aderir ao contrato de locação de ativos após a licitação, ou fica a critério de cada Prefeitura?
- 3- Com referência ao Edital, item 23.50 – Da Responsabilidade da Contratada, como será efetuado o pagamento dos bens, pelo total de todas as cidades ou individual a cada município?
- 4- Referente ao Termo de Referência, item 09 – Dos Custos Estimados, foi levado em consideração o custo do dinheiro na linha do tempo para a precificação? O questionamento está sendo feito em virtude de o investimento ocorrer logo nos primeiros meses e o recebimento do serviço ocorrer em 5 anos.
- 5- Referente ao Termo de Referência, item Memória de Cálculo, com a indicação de empresas de referência, os preços das luminárias indicadas são informados à vista ou à prazo?
- 6- Referente ao Termo de Referência, Anexo I-I Planilha do Cronograma Físico-Financeiro, itens 2.9 - 2.10, a renovação dos serviços será automática ou objeto de nova licitação?

Atenciosamente,

MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, cj 101, Bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-121, São Paulo/SP
CNPJ sob o nº 16.383.848/0001-87

José Manuguerra

(11) 2371-4641 / (11) 99968-4202

josemanuguerra@mobitbrasil.com.br

www.mobitbrasil.com.br

mobit

MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA

